DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 **Ano VI | Edição nº 924** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 141 de 11 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre substituição temporária no exercício do cargo de Procurador Jurídico do Município"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o período de férias do Procurador Jurídico, Sr. Júlio Roberto Sant'Anna Junior, entre os dias 07 de outubro de 2024 e 26 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Sr. Luís Gustavo Alessi, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, para atuar em substituição ao Procurador Jurídico, Sr. Júlio Roberto Sant'Anna Junior, durante o período de suas férias, compreendido entre 07 e 26 de outubro de 2024.

Art. 2º O substituto exercerá todas as atribuições legais do cargo de Procurador Jurídico durante o referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 11 de Outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 142 de 11 de Outubro de 2024

"Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel Público"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Para efeito de avaliação administrativa de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinado à Concessão Onerosa do Uso e Espaço Público (Quiosques da Praça da Matriz) , fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins que específica.

Art. 2.º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, com suas funções:

- Presidente: João Carlos Nucci – Mat. 151- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Membro: Humberto Junio Carvalho Ferreira – Engenheiro Civil – CREA - SP 5069925349-SP

- Membro: Márcia Zaquelo Rodrigues -CRECI/SP 16.2834 F – Corretora de Imóveis

- Membro: Ladyane Fernanda Jesus Pereira – Mat. 336 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3. A comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma, tendo seus trabalhos considerados de serviço público relevante.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 11 de Outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....